

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ERRATA 004/2021 CIB/SES-AM

Referente à Resolução CIB/AM n. 097/2020, de 13.05.2021, publicada no Diário Oficial do Estado (Poder Executivo).

ONDE SE LÊ:

Dispõe sobre Credenciamento de 01 (uma) Equipe da Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal Mod. I do Alto Juruá e Baixo Rio Juruá/AM.

LEIA-SE:

Dispõe sobre Credenciamento de 01 (uma) Equipe da Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal Mod. I do Alto Juruá e Baixo Rio Juruá/AM, no município de Itamarati/AM.

ONDE SE LÊ:

RESOLVE:

APROVAR o Projeto de Credenciamento de 01 (uma) Equipe Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde bucal Modalidade I do Alto Juruá e Baixo Rio Juruá/AM, com incentivo de custeio para 04 (quatro) unidades de apoio, 04 (quatro) embarcações de pequeno porte, equipe ampliada composta por: 02 (dois) profissionais Nível Superior, sendo 01 Enfermeiro e 01 Psicólogo, 08 (oito) Técnicos de Enfermagem, 04 (quatro) Microscopistas.

LEIA-SE:

RESOLVE:

APROVAR o Projeto de Credenciamento de 01 (uma) Equipe Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde bucal Modalidade I do Alto Juruá e Baixo Rio Juruá/AM, no município de Itamarati/AM, com incentivo de custeio para 04 (quatro) unidades de apoio, 04 (quatro) embarcações de pequeno porte, equipe ampliada composta por: 02 (dois) profissionais Nível Superior, sendo 01 Enfermeiro e 01 Psicólogo, 08 (oito) Técnicos de Enfermagem, 04 (quatro) Microscopistas.

Certifique-se, Cumpra-se, anote-se e Publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde
Manaus, 24 de maio de 2021

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde